

PARECER Nº 035.1/2017

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Regimento Interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, vem manifestar seu PARECER quanto ao Projeto de Lei nº. 055/2017 que trata da autorização de mútuo junto ao Banco do Brasil SA.

O vereador presidente, JOSE JAIR SILVA VASCONCELOS, manifestou-se FAVORÁVEL ao tramite do projeto em análise, argumentando que o mesmo atenta para as questões de orçamento, especificamente para a contratação de despesa, e ainda, considerando o teor do ofício nº. 95/2017 da lavra do eminente procurador do município, coaduna com as boas técnicas orçamentárias, pois, entende pela redução das despesas atuais em decorrência da contratação do mútuo, de forma a resguardar o equilíbrio financeiro do Município. Ressaltando ainda que a implementação do pretendido com o empréstimo acarretará otimização dos recursos, e com certeza, acréscimos. O vereador JAKSON KEILLE MUNIZ BRANDÃO, manifestou-se DESFAVORÁVELao tramite do projeto de lei, sustentando que a resposta dada pelo senhor procurador foi insuficiente para satisfazer o que foi suscitado ao executivo, pois não encaminhou a proposta feita a instituição financeira consoante se suplicou no item "a", nem tampouco informou o comprometimento financeiro na forma questionada no item "b". Sustentou ainda que o projeto deveria conter dispositivo que vinculasse a redução da despesa quando da implementação do mútuo, bem como, deveria vir acompanhado do plano de trabalho do executivo para a aplicação dos recursos advindos do empréstimo ou de documento similar.

Dada a posição dos vereadores o vereador relator FRANCISCO ROBERTO PEDRO manifestou-se FAVORÁVEL ao seguimento do Projeto de Lei nº 055/2017, acolhendo e fazendo suas as razões do excelentíssimo vereador JOSE JAIR SILVA VASCONCELOS.

Computados os votos, a COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE, POR MAIORIA, manifesta parecer FAVORÁVEL ao tramite do PROJETO DE LEI nº. 055/2017 submetendo o presente posicionamento ao Plenário da Casa Legislativa.

É o Parecer.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2017.

JOSÉ JAIR SILVA DE VASCONCELOS

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

FRANCISCO ROBERTO PEDRO

Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

JAKSON KEILLE MUNIZ BRANDÃO

Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação